



PROCURADORIA
JURÍDICA

Projeto de Resolução nº 001/2024

Requerente: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Resolução dispor sobre o aumento do valor nominal do auxílio alimentação, para R\$800,00, pagos mensalmente, aos Servidores da Câmara Municipal.

O presente Projeto de Resolução tem embasamento jurídico, especialmente, no artigo 8º, incisos II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei Complementar, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressaltando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilização administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 04 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico